

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES - REQUERENTE

01 IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO			
1	Requerente		
2	Requerimento CMO Nº	3	Processo CMO n.º
4	Alvará de Obras n.º		
02 TERMO DE RESPONSABILIDADE			
<input type="checkbox"/> - Declaro, para os devidos efeitos, que recebi o livro de obras n.º <input type="text"/>			
<input type="checkbox"/> - Declaro ter tomado conhecimento que é obrigatório: <ul style="list-style-type: none">• Plano de segurança e saúde para o local onde se vão efetuar os trabalhos de construção do edifício (n.º 1 do art. 5º do DL 273/03 de 29 de outubro);• Comunicar previamente a abertura do estaleiro à Inspeção – Geral do Trabalho, se o prazo de execução for superior a 30 dias e, em qualquer momento, utilizar simultaneamente mais de 20 trabalhadores (alínea a) do n.º 1 do art. 15.º do DL 273/03 de 29 de outubro).			
<input type="checkbox"/> - Declaro para os devidos efeitos, que assumo a responsabilidade e os encargos da realização de todas as infraestruturas necessárias à obra a que se refere a licença acima indicada, conforme condição de deferimento da Câmara (quando aplicável).			
<input type="checkbox"/> - Declaro, para os devidos efeitos, que tomei conhecimento que não poderei encher os caboucos sem que a fiscalização/topografia da CMO verifique a sua implantação, sob pena de me ser embargada a obra.			
<input type="checkbox"/> - Declaro que tomei conhecimento que os esgotos devem ser concretizados a nível do R/C, na frente do edifício face à via pública, de modo a poderem ser ligados a um coletor público.			
<input type="checkbox"/> - No final da obra deve, igualmente, solicitar vistoria ao Serviço de Ambiente e Sustentabilidade (SAS). Esta vistoria será registada no livro de obra, com assinatura dos serviços, sem o qual não será aceite o Pedido de Autorização de Utilização .			
<input type="checkbox"/> - Declaro que tomei conhecimento que, ao abrigo do art. 80-A do DL 555/99 de 16/12 – republicado pelo DL 136/2014 de 09/09 deverei comunicar o inicio dos trabalhos e a pessoa encarregada da execução dos mesmos até 5 dias antes da data de inicio aos serviços da CMO; Deve, igualmente, o Coordenador/Diretor de Obra comunicar o seu inicio à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DAS).			
<input type="checkbox"/> - Declaro que ficaram garantidas as condições definidas no nº. 1 do art. 86º. do DL nº. 555/99, de 16/12, republicado pelo DL 136/2014 de 09/09, designadamente o levantamento do estaleiro e a limpeza da área da obra, de acordo com o regime da gestão de resíduos de construção e demolição nela produzidos, e que procederei à reparação de todos os estragos e deteriorações eventualmente causadas nas infraestruturas públicas.			

- Declaro que, durante a fase de realização da construção, efetuarei uma correta gestão de RCD's, nos termos do artigo 11.º, do DL n.º 46/08, de 12/03, que inclua: a reutilização de materiais e incorporação em obra; o correto acondicionamento dos resíduos, que permita uma triagem dos mesmos e encaminhamento para operadores licenciados; o resguardo de resíduos perigosos para evitar contaminações, devendo estes permanecer em obra até três meses. O requerente obriga-se também a efetuar e manter, conjuntamente com o livro de obra, o registo de dados de RCD's, de acordo com o modelo constante do anexo II ao DL referido.

- Declaro deixar a valeta para escoamento das águas pluviais (no caso de construção de muros).

- Declaro que tomei conhecimento, que ao abrigo do n.º 1 do art.º 78.º do DL 136/2014 de 09/09, que no prazo de 10 dias após a emissão do alvará, deverei proceder à afixação no prédio objeto de qualquer operação urbanística de um aviso, visível do exterior, que deve permanecer até à conclusão da obra.

- Declaro que tomei conhecimento que deverei comunicar até 5 dias antes do início dos trabalhos da zona entre o muro e a faixa de rodagem ao serviço da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos (DOMUSU) da execução dos mesmos.

O REQUERENTE

1	Assinatura	2	Data
---	------------	---	------